

EM 13/06/2024
Lei Bonzowski de Souza
Portaria de Designação 167/20

PUBLICADO NO MURAL

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Jupia – SC, 13 de junho de 2024.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMENTO:	FONTE 1.600.000.1153 VALOR R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais);
Para o mesmo projeto:	
ORGÃO	14.000 Fundo Municipal de Saude
UNIDADE	14.001 Fundo Municipal de Saude
PROJETO ATIVIDADE	Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.0014.2.045
ELEMENTO	3390(03)
FONTE 1.600.000.1153 VALOR R\$	4.500,00(quatro mil e quinhentos reais);

Art. 1º. - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

DECRETA:

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º, da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

EFEtua MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.455/24 de 13/06/2024.

